



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do feriado de 16 de junho de 2022, dia de Corpus Christi, fica definido, ponto facultativo neste Poder Legislativo o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), voltando as atividades normais dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 13 de junho de 2022.



Gilson Carlos dos Santos (Cincho do Quiosque)
Presidente